



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Registro

LEI Nº 2000/2014;
DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE REGISTRO	
REGISTRO Nº	2000/2014
AS. FLS.	127
LIVRO Nº	30
EM:	04 / setembro / 2014
	M. AUG
	FUNSIONÁRIO

“Denomina de Paulo Duarte Pinto a estrada vicinal de acesso ao Jenipapo em Palmeira de Fora até a BR 316, e determina outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada de Paulo Duarte Pinto a estrada vicinal de acesso ao Jenipapo em Palmeira de Fora até a BR 316.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

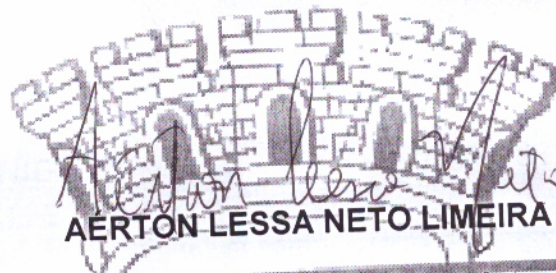
Palmeira dos Índios, em 04 de setembro de 2014.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO

Prefeito



AERTON LESSA NETO LIMEIRA

Secretário Municipal de Administração



Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios/AL: site:
www.palmeiradosindios.al.gov.br - Registrada e Arquivada na Coordenadoria de Patrimônio, da
Secretaria Municipal de Administração, em 04 de setembro de 2014.

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
Email: prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com